

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Portaria CFA 13/2014, de 03-07-2014

Dispõe sobre os representantes designados para formar o Comitê Gestor do Programa Estadual de Conciliação Ambiental, instituído no artigo 1º da Resolução 51, de 05-06-2014

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Resolução SMA 51, de 05-06-2014, resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes para compor o Comitê Gestor do Programa Estadual de Conciliação Ambiental:

I - Representantes da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental:

Sérgio Luis Marçon - RG 33.280.175-5
Carlos Eduardo Beduschi - RG 23.932.194-7
II - Representantes da Polícia Militar Ambiental:
Maj PM Marcelo Robis Francisco Nassaro - RG 19.336.519-4
Cap PM Marcos Aurélio Venâncio - RG 22.283.719-6
III - Representante da Coordenadoria de Educação Ambiental:
Gustavo Leonardi Garcia - RG 30.601.361-7
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado (Multa)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 24/6/2014, no Ponto de Atendimento 08 - Jundiá.

Auto de Infração Ambiental 287.356/2014
Autuado: Ana Carolina Fajar Tonetto
CPF: 350.247.138-00

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: não se aplica

Valor consolidado da Multa: R\$ 2.880,00, a ser pago à vista
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: proceder com a regularização junto ao órgão ambiental competente

Comunicado (Advertência)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 24/6/2014, no Ponto de Atendimento 08 - Jundiá.

Auto de Infração Ambiental 287.355/2014
Autuado: João Batista de Castro
CPF: 011.395.578-23

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Decisão sobre a sanção advertência: Manutenção
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

Auto de Infração Ambiental 287.353/2014
Autuado: Jesus dos Santos
CPF: 774.004.538-15

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Decisão sobre a sanção advertência: Manutenção
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: proceder com a regularização junto ao órgão ambiental competente

Auto de Infração Ambiental 287.358/2014
Autuado: Luiz Antonio Picchi Martins
CPF: 071.678.498-04

Decisão da avaliação do auto: Anulação e substituição
Decisão sobre a sanção advertência: Anulação e substituição

Decisão sobre outras penalidades: Anulação e substituição
Observações: Tipificação em desacordo com a legislação vigente a época - Resolução SMA 48/14, de 26/05/14

Comunicado (Multa)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 26/6/2014, no Ponto de Atendimento 08 - Jundiá.

Auto de Infração Ambiental 287.351/2014
Autuado: José Maurício Portella
CPF: 823.943.508-49

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Comparecimento: R\$ 768,00

Valor consolidado da Multa: R\$ 1.036,80, a ser pago à vista
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: proceder com a regularização junto ao órgão ambiental competente.

Auto de Infração Ambiental 287.350/2014
Autuado: Norberto Mohor Fornari
CPF: 133.919.828-68

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Comparecimento: R\$ 2.160,00

Valor consolidado da Multa: R\$ 2.916,00, a ser pago à vista
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: proceder com a regularização junto ao órgão ambiental competente.

Auto de Infração Ambiental 287.352/2014
Autuado: Airton Sebastião Bressan
CPF: 962.968.878-68

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Comparecimento: R\$ 6.672,00

Valor consolidado da Multa: R\$ 9.007,20, a ser pago em 12 vezes.

Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: proceder com a regularização junto ao órgão ambiental competente.

Auto de Infração Ambiental 287.349/2014
Autuado: Luciano Peranovich
CPF: 151.456.338-07

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Comparecimento: R\$ 480,00

Valor consolidado da Multa: R\$ 648,00, a ser pago à vista
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: proceder com a regularização junto ao órgão ambiental competente.

Comunicado

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 26/6/2014, no Ponto de Atendimento 07 - Atibaia.

Auto de Infração Ambiental 290.118/2014
Autuado: Roberto do Carmo
CPF: 776.393.838-20

Decisão da avaliação do auto: Manutenção

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica

Valor consolidado da Multa: Não se aplica
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: Prazo para defesa de 20 dias
Auto de Infração Ambiental 290.119/2014

Autuado: Reginaldo Aparecido Trindade
CPF: 163.152.368-63

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica

Valor consolidado da Multa: Não se aplica
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: Prazo para defesa de 20 dias
Auto de Infração Ambiental 290.080/2014

Autuado: Gilberto de Assis Baiao
CPF: 336.515.818-96

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 840,00

Valor consolidado da Multa: R\$ 1.008,00, a ser pago em 5 parcelas
Decisão sobre outras penalidades: Desembargada a atividade

Observações: Firmado TCRA
Auto de Infração Ambiental 290.103/2014
Autuado: Hélcio de Almeida Ferreira
CPF: 098.362.418-68

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 1.800,00

Valor consolidado da Multa: R\$ 2.430,00, a ser pago em 2 parcelas
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: Firmado TCRA

Comunicado (Multa)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 24/6/2014, no Ponto de Atendimento 09 - Araras.

Auto de Infração Ambiental 287161
Autuado: Rivaíl Aparecido Bartinefi Pratta
CPF: 123.734.918-42

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: não se aplica

Valor consolidado da Multa: R\$750,00, a ser pago em três vezes
Decisão sobre outras penalidades: Mantida a destinação
Observações: não se aplica

Comunicado (Advertência)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 24/6/2014, no Ponto de Atendimento 09 - Araras.

Auto de Infração Ambiental 287141/2014
Autuado: Danilo Donizetti Machado
CPF: 376.796.448-10

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Decisão sobre a sanção advertência: Manutenção
Decisão sobre outras penalidades: Mantida a destinação
Observações: não se aplica

Auto de Infração Ambiental 287142/2014
Autuado: Sebastião Antonio de Campos Neto
CPF: 222.731.818-09

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Decisão sobre a sanção advertência: Manutenção
Decisão sobre outras penalidades: Mantida a destinação
Observações: não se aplica

Auto de Infração Ambiental 287143/2014
Autuado: Marcio Krepski
CPF: 171533378-06

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Decisão sobre a sanção advertência: Manutenção
Decisão sobre outras penalidades: Mantida a destinação
Observações: não se aplica

Auto de Infração Ambiental 287144/2014
Autuado: Marcio Krepski
CPF: 171533378-06

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Decisão sobre a sanção advertência: Manutenção
Decisão sobre outras penalidades: Mantida a destinação
Observações: não se aplica

Auto de Infração Ambiental 287.266/2014
Autuado: Luis Fernando Leandro
CPF: 385.033.248-90

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: não se aplica

Valor consolidado da Multa: R\$ 800,00, a ser pago em 3 (três) parcelas de R\$ 266,67

Decisão sobre outras penalidades: não se aplica
Observações: nada consta

Auto de Infração Ambiental 287.274/2014
Autuado: Uilson Martins Vale
CPF: 419.820.968-53

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: não se aplica

Valor consolidado da Multa: R\$ 4.550,00, a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 379,17

Decisão sobre outras penalidades: não se aplica
Observações: nada consta

Auto de Infração Ambiental 287.273/2014
Autuado: Eliezer Rodrigo Francisco
CPF: 442.727.558-38

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: não se aplica

Valor consolidado da Multa: R\$ 1.000,00, a ser pago à vista.
Decisão sobre outras penalidades: não se aplica
Observações: o autuado não compareceu no atendimento ambiental, ficando aberto prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação deste extrato, para a interposição de defesa em face do Auto de Infração Ambiental lavrado.

Comunicado (Advertência)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 26/6/2014, no Ponto de Atendimento 11 - Rio Claro.

Auto de Infração Ambiental 287.272/2014
Autuado: Nair Friol Bueno
CPF: 276.670.758-16

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Decisão sobre a sanção advertência: Manutenção
Decisão sobre outras penalidades: não se aplica
Observações: nada consta

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Extrato Quinto Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 11/2010

Processo 8.793/2011
Contrato: 21/2011/GS
Parecer Jurídico 380/2014.

Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente - Coordenadoria de Parques Urbanos.

Contratado: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA..
CNPJ: 48.096.044/0001-93

Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação em jardinagem, para o Centro Técnico Regional de Bauru.
Vigência: 01-07-2014 a 30-09-2015.

Valor: R\$ 1.519.232,55
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903979 UGE 260121, Programa de trabalho: 18541261356770000 Nota de empenho 2014NE00170.

Data da Assinatura: 20-06-2014

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Executivo, de 02-07-2014
Processo: 667/14 - Aplicação de Sanção Administrativa
Interessado: FF/DAF/NLNC

De acordo com o que consta dos autos, APLICO a empresa MATRIX COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 08.600.059/0001-22, a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e contratar com a Fundação Florestal pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 87, III, da Lei 8.666/93, combinado com a Resolução CC - 52, de 19-07-2005, multa de 30% sobre o valor total corrigido da avença, que corresponde a R\$ 7.857,38, de acordo com o art. 13 da Resolução SMA-57 de 12-07-2013, bem como demais dispositivos legais aplicáveis.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Extrato de Contrato
Proc. 227/2014
Contrato: 14033-7-01-15

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - METROPOLITANA E INTERIOR

Vigência: 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 442.039,68

Data de assinatura: 26-06-2014

Extrato de Contrato

Proc. 220/2014
Contrato: 14032-7-01-14
Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - LITORAL SUL

Vigência: 12 (DOZE) MESES
Valor: R\$ 350.374,80

Data de assinatura: 26-06-2014
Extrato de Contrato
Proc. 219/2014

Contrato: 14034-7-01-13
Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS LTDA ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - LITORAL NORTE

Vigência: 12 (DOZE) MESES
Valor: R\$ 335.999,96

Data de assinatura: 26-06-2014
Extrato de Contrato
Proc. 183/2014

Contrato: 14024-7-01-12
Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO
Vigência: 01-07-2014 A 01-09-2014

Valor: R\$ 71.900,00

Data de assinatura: 01-07-2014

CENTRO DE ESTUDOS